

ATA Nº. 01/2019

1
2 Ata da centésima octogésima sexta Assembleia Geral de Prefeitos da Associação dos
3 Municípios do Entre Rios - AMERIOS, com sede na Avenida Euclides da Cunha, 160,
4 Centro, CEP 89.874-000, na cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina. Aos quatorze
5 dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, no auditório
6 da AMERIOS, em Maravilha/Santa Catarina, reuniram-se os Prefeitos e a Prefeita para a
7 Assembleia Geral, em atendimento ao Edital de Convocação nº 01/2019, do dia 24/01/2019,
8 publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM dia 28/01/2019, tendo como ordem do
9 dia: Abertura da Assembleia; Apresentação do Plano de Trabalho do setor de Engenharia -
10 Arquiteta Marlize C. Klamt Todescatto; Assuntos Administrativos: Presidente Daniel;
11 Prestação de contas referente o mês de dezembro de 2018 e Balanço do Exercício; Assuntos
12 gerais: - Carga horária das Assistentes sociais; e Palavra livre. Inicialmente o Presidente da
13 AMERIOS, Sr. Daniel Kothe - Prefeito de Saudades fez a abertura da Assembleia Geral,
14 agradecendo a presença de todos, onde cumprimentou todos os presentes, falando de sua
15 alegria em recebê-los nesta primeira Assembleia do exercício de 2019. Dando sequência na
16 pauta, conforme Edital de Convocação o Presidente convidou a Arquiteta Marlize Cristiane
17 Klamt Todescatto - responsável pelo setor para apresentar o Plano de Trabalho da Engenharia
18 no sentido de padronizar e definir as regras para o funcionamento, visando à satisfação de
19 todos. A coordenadora, Sra. Marlize iniciou apresentando a equipe, relatando o que cada
20 profissional desempenha no setor, enfatizando que somente duas profissionais, sendo
21 Engenheiras Carline e Clarice fazem projetos, sendo que o Engenheiro Rafael faz os projetos
22 estruturais e o Engenheiro Glauber os projetos elétricos. Disse que ela, juntamente com a
23 engenheira Mayane fazem análise de projetos e a Engenheira Leandra fiscalização das obras.
24 Relatou que conforme já apresentado ao Presidente Daniel, a sugestão do setor seria a divisão
25 dos projetos conforme índice de repasse do FPM: Projetos de construção civil em geral -
26 Parâmetro quantitativo: Considerado 1 projeto - Obra com até 500,00 m² de área. Exemplo:
27 Unidade de saúde com 450,00 m² - Equivale á 01 projeto; Unidade de saúde com 1000,00 m²
28 - Equivale a 02 projetos; Projetos de pavimentação e calçada pública: Parâmetro quantitativo:
29 Projetos de calçamento e calçada, 1 projeto - Obra com até 3.500,00 m² de área, projetos de
30 calçamento - 1 projeto - Obra com até 3.500,00 m² de área, Projetos de calçada - 1 projeto -
31 Obra com até 2.000,00 m² de área, Projetos de pavimentação asfáltica - 1 projeto - Obra com
32 até 2.500,00 m² de área, Projetos de pavimentação asfáltica e calçada -1 projeto - Obra com
33 até 2.500,00 m² de área, sendo ainda considerado 1 projeto para a Rua, quando ela for
34 solicitada inteira, não levando em consideração a área dela. Quanto à ordem de elaboração
35 dos projetos, poderá ser alfabética, sorteio, sendo que os Prefeitos e a Prefeita definiram que
36 será em ordem alfabética. Com relação à ordem do início dos projetos, será em ordem
37 alfabética, sendo que os municípios que tem 10 projetos ou mais, quando chegar sua
38 vez, serão feitos dois projetos juntos. Também, o setor esclareceu quanto aos processos,
39 sendo que projetos em andamento serão dados continuidade de modo que serão encaixados
40 entre os demais; Projetos com recurso tem prioridade: Caso for necessária a elaboração de
41 um projeto cuja entrega tem data pré-estabelecida no órgão gestor do recurso, o prefeito a ser
42 beneficiado deverá encaminhar solicitação por escrito ao presidente da AMERIOS para que
43 o mesmo ajuste a situação conforme achar conveniente. As solicitações de serviço poderão
44 ser consultadas no site da AMERIOS. Qualquer alteração no que se refere ao projeto a ser
45 elaborado ou prioridade de execução deverá ser encaminhada por escrito e assinado pelo

46 prefeito. As informações referentes aos projetos em elaboração serão encaminhadas para os
47 técnicos dos municípios e também para os prefeitos com o objetivo de melhorar a
48 comunicação. Depois da apresentação, o Presidente Daniel colocou em votação, sendo o
49 Plano de Trabalho da Engenharia foi aprovado por unanimidade. Nos assuntos
50 Administrativos, o Presidente Daniel informou que a contribuição AMERIOS, teve reajuste,
51 conforme índice, ou seja, o acumulado INPC de 2018, no valor de 3,43%, a partir do mês de
52 fevereiro de 2019, bem como o salário dos empregados sofreu um reajuste, conforme o índice
53 do salário mínimo, a partir de janeiro de 2019, conforme Estatuto, ou seja, a data base de
54 janeiro de 2019. Na sequência foi apresentado o relatório financeiro do exercício de 2018,
55 sendo que foram elencadas as despesas e as receitas realizadas no ano, bem como os
56 investimentos realizados e o valor aplicado. Logo após, foi entregue uma cópia da Prestação
57 de contas do mês de dezembro de 2018 e do Balanço do Exercício de 2018, relatando que o
58 mesmo possui parecer favorável do Conselho Fiscal, sendo ambos aprovados por
59 unanimidade. Com relação ao funcionamento da parte a Administrativa da AMERIOS, tendo
60 em vista que a mesma está com as despesas equivalentes com as receitas, foi sugerido, em
61 virtude de os Consórcios CIS/AMERIOS e CIGAMERIOS respectivamente possuir um fluxo
62 de caixa, que faça um estudo para que de forma legal, formalize-se um convênio com a
63 AMERIOS, sendo esta sugestão aprovado pelos Prefeitos e a Prefeita. Também foi
64 levantando a possibilidade de efetivar o pagamento de parte da remuneração do Assessor
65 Jurídico Dr. Arnildo Luiz Kollet, da AMERIOS para o CIGAMERIOS, tendo em vista que o
66 Protocolo de Intenções do CIGAMERIOS prevê o cargo de Assessor Jurídico, mas os
67 serviços atualmente ainda são pagos integralmente pela AMERIOS desde a criação do
68 Consórcio, quando não havia disponibilidade de dotação e recursos por falta de lei municipais
69 dos entes consorciados que autorizasse o repasse para aquele consórcio, contudo, pelas
70 atividades desenvolvidas necessita dos serviços jurídicos de forma permanente, o que ainda
71 vem sendo realizado 20 horas semanais pelo Dr. Arnildo naquele consórcio em decorrência
72 da nomeação ao cargo pela resolução nº 011/2015, e ratificado pela Assembleia Geral desde
73 o ano de 2015. Portanto, essa foi considerada uma alternativa eficaz, que além de promover
74 o equilíbrio nas despesas de pessoal da AMERIOS, formaliza definitivamente o
75 preenchimento do cargo de Assessor Jurídico no consórcio CIGAMERIOS. Foi aprovado
76 também em Assembleia pelos Prefeitos, para que seja autorizada a colocação de manta no
77 telhado na parte da engenharia e desenho. Também foi salientado aos Prefeitos e a Prefeita
78 que no futuro, a parte da Engenharia/Arquitetura, enfim, tudo que se refere à questão de
79 prestação de serviço, deverá ser feita a contratação via Consórcio. Nos assuntos gerais foi
80 abordado sobre o levantamento da FECAM, com relação à meta 18 do Plano Nacional de
81 Educação. A preocupação é que a meta prevê que 90% dos professores em sala de aula sejam
82 efetivos. Outro ponto é que os números no país mostram uma curva descendente da
83 população, então daqui a 30 anos, ainda haverá professores na ativa, podemos não ter mais
84 turmas para eles. Portanto, esse assunto está sendo amplamente discutido pelos prefeitos, as
85 Associações e a FECAM, que não estão apenas questionando, mas estudando o tema para
86 encontrar uma solução conjunta, coerente e legal para o cumprimento da estratégia. Na
87 sequência foi abordado sobre o Edital de Chamada Pública nº 01/2019, para a seleção de um
88 desenhista, com salário de R\$ 1.200,00- 40h/semanais, sendo que as inscrições vão até o dia
89 20/02. O Prefeito de Tigrinhos abordou sua preocupação referente à carga horária das
90 Assistentes sociais, sendo que alguns profissionais estão solicitando que a mesma seja

91 reduzida para 30h/semanais, sem diminuição do salário. O Dr. Arnildo explicou que fez a
92 defesa do CIS/AMERIOS, referente documento recebido do Conselho Regional de Medicina,
93 no sentido de ter um médico auditor, podendo ser ESF, segundo a defesa do jurídico, esse
94 pleito não procede. Com relação à EGEM- Escola de Gestão Pública Municipal, o Prefeito
95 Renaldo, integrante do Conselho Fiscal relatou a situação financeira da mesma, disse que fará
96 contato com o presidente da EGEM, Sr. Júlio Ronconi, prefeito de Rio Negrinho para
97 verificar a real situação e as medidas a serem tomadas em virtude da grande preocupação, no
98 que se refere à questão financeira. Os Prefeitos e a Prefeita solicitaram ao Prefeito Renaldo
99 que comunique a EGEM a desfiliação da AMERIOS, juntamente com todos os municípios,
100 ficando a cargo do Jurídico, Dr. Arnildo fazer a parte legal e a documentação, verificando a
101 data corte, para evitar cobranças de dívidas no futuro. A dívida atual da EGEM é de R\$
102 301.386,72. Os Prefeitos e a Prefeita foram unânimes quanto a saída da EGEM, em virtude
103 da gestão. Logo após, seguindo a pauta foi apresentado moção aos Prefeitos com relação à
104 necessidade de recuperação das rodovias Estaduais que entrecortam os municípios da região
105 do Entre Rios, onde foi sugerido agendar uma reunião com o Governador, juntamente com
106 todos os Prefeitos, ficando como sugestão o envio dessa moção aos municípios, para que os
107 mesmos enviem material para incrementar e justificar esse pleito. Logo após, foi abordado
108 sobre a Capacitação na área tributária, ou seja, o curso para os fiscais tributários dos
109 municípios. Trata-se de uma formação continuada da Universidade Estadual de Santa
110 Catarina - UDESC em direito tributário, com viés municipal. A formação é gratuita e 100%
111 online. As inscrições começam neste dia 12 de fevereiro e vão até dia 1º de março no site da
112 UDESC Logo após, a Assessora em Movimento Econômico apresentou o valor dos índices
113 do valor adicionado dos municípios, bem como os resultados do Programa com Nota fiscal
114 Vai Legal. Também, abordou sobre os cursos do SENAR, e a capacitação da nova plataforma
115 do RuralWeb, para os técnicos municipais. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente
116 encerrou a Assembleia Geral e mandou lavrar a presente ata, que após lida, foi aprovada por
117 unanimidade e segue assinada pelos presentes. Maravilha/SC, 14 de fevereiro de 2019.